



Prefeitura Municipal de Montanha

Montanha - Estado do Espírito Santo

LEI Nº 174 ✓

Dispõe sobre Declaração de Utili-
dade Pública.

Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade '
Pública a "ASSOCIAÇÃO PROMOCI-
ONAL AGROPECUÁRIA DE VINHÁTICO-MONTANHA-ES" (APRAVIM).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 06 de dezembro de 1988.


Antônio Depolo

Prefeito Municipal